



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0470/2012
DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

“DISPÕE: sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do Município de Monte Negro, a partir de 01 de Janeiro de 2013 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal para o mandato 2013/2016, com início em 1º de janeiro de 2013, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º - Fixa o Subsídio mensal do Vice Prefeito para o mandato 2013/2016, com início em 1º de Janeiro de 2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Fixa os subsídios mensais dos Vereadores para a 6ª legislatura 2013/2016, o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que se iniciará em 1º de janeiro de 2013.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - A percepção dos subsídios pelo vereador será condicionada a sua participação efetiva nas Sessões Ordinárias da Câmara, nos termos do regimento interno, a razão de $\frac{1}{4}$ (um Quarto) do valor total dos subsídios por Sessão.

§ 2º - O desconto nos subsídios constante do § 1º deste artigo não será aplicado quando o vereador apresentar justificativa formal da falta nos termos do regimento interno da Casa.

Art. 4º - O vereador Presidente, enquanto investido desta qualidade, perceberá mensalmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a fim de fazer face às atribuições/funções inerentes ao cargo de Presidente.

Art. 5º - Fica assegurada se necessário à revisão geral e anual, aos valores constantes dos artigos: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta lei, conforme previsto no inciso X do Art. 37 da constituição Federal, obedecido os limites legais existentes.

Parágrafo Único - A revisão de que trata o "caput" deste artigo deverá ocorrer a partir de 2013.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario.

ELOÍRIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado em 02/10/2012

A 05/11/2012

Roseclia Moraes Simonato
Chefe de Gabinete Interina
Port. 381/GAB/2012



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO**



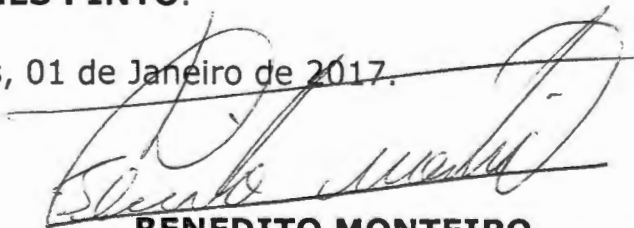
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em sessão solene da Câmara Municipal do Município de Monte Negro-RO, presidida pelo Presidente Interino da Mesa, o Excelentíssimo Vereador Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, compareceu o Senhor **JOSÉ EDSON GOMES PINTO**, Vereador eleito no pleito municipal de 02 de outubro de 2016, pela coligação "MONTE NEGRO PARA TODOS II" composta das seguintes siglas partidárias: PDT/DEM/ SD, para tomar posse, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, ocasião em que apresentou cópias de seus documentos pessoais, do diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da declaração de bens, em seguida o Senhor Presidente o convocou a prestar o compromisso legal nos seguintes termos: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, cumprir o Regimento Interno da casa e desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do Município e bem estar do seu povo*", concluído o compromisso o Presidente declarou em voz alta **EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, O SENHOR JOSÉ EDSON GOMES PINTO**, onde exercerá suas funções parlamentares na **SÉTIMA LEGISLATURA** a partir desta data. Por derradeiro o Presidente interino da Mesa, determinou a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme, segue subscrito por mim JOEL RODRIGUES MATEUS, Secretário Interino da Mesa, pelo Presidente Interino, BENEDITO MONTEIRO, e pelo vereador empossado **JOSÉ EDSON GOMES PINTO**.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017.


JOEL RODRIGUES MATEUS

Secretário Interino da Mesa

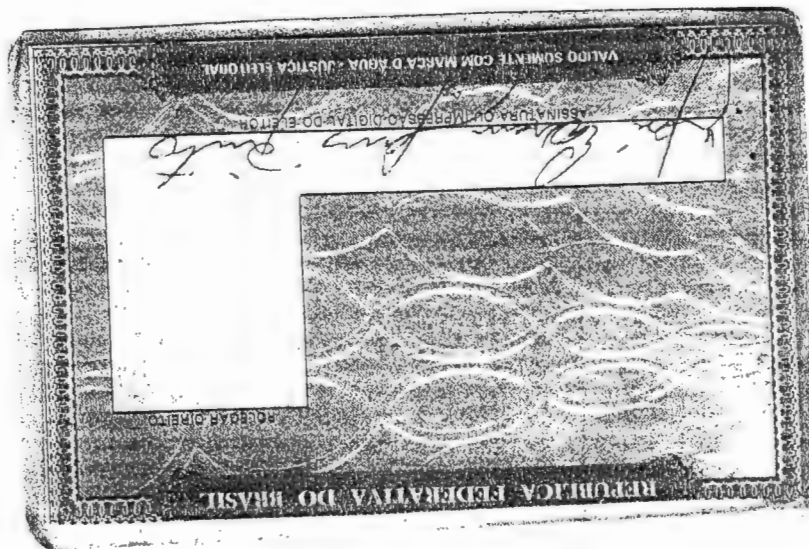

BENEDITO MONTEIRO

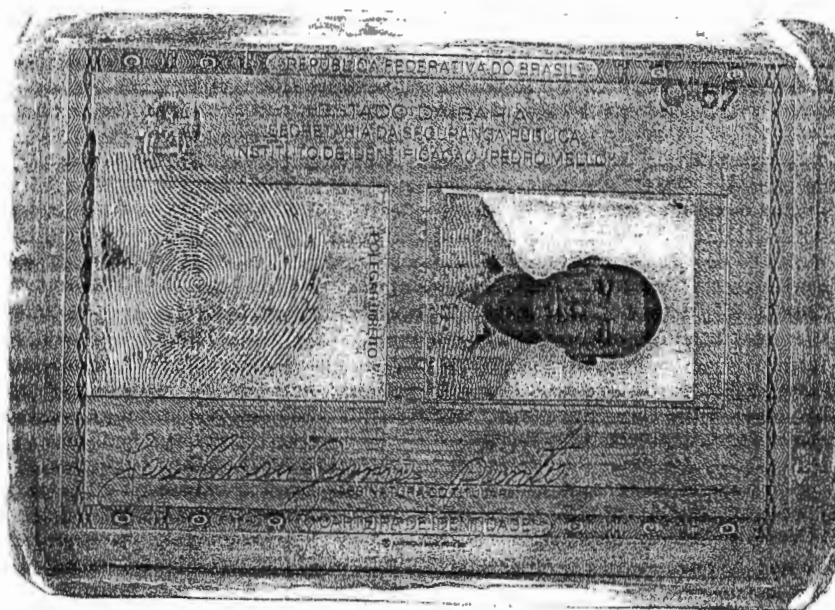
Presidente Interino da Mesa


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Vereador Empossado



	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
	NOME JOSE EDSON GOMES PIETO	
885942018	DOC. IDENTIFIC. / CND. EMISS. Nº 1131393490 SSP	
	CIV 009.677.284-01 30/09/1981	
885942018	RACÃO EDSON GOMES PIETO	
	NOME MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	
885942018	NÚMERO 01230005281	
	DATA 29/10/2018	
885942018	CATEGORIA 04/04/2000	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
885942018	DATA EMISSÃO 06/11/2013	
	NÚMERO 68758095765	
885942018	DATA EMISSÃO 07/01/637347	
	LOCAL SORTE NEGRO, RO	
88594		





CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

rua justino luiz ronconi, 2267 poder legislativo centro monte negro-RO

CNPJ: 63.763.189/0001-94

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador BENEDITO MONTEIRO			Matrícula 2-3	Cargo Atual 0001-Vereador				Admissão 17/02/2014	C.T.P.S. 3706190 /00001		P.I.S. 19010419072		C.P.F. 45241015949		Demissão
			2017												Total Linha
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
504	Subsidio	P	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
42	Desc.Emprestimo Pessoal - CEF	D		1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	1.086,48	11.951,28
919	PREVIDENCIA - INSS	D	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	5.544,00
920	IRRF - SALARIO	D	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	1.105,80
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	554,15	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	1.640,63	18.601,08
3000	LIQUIDO	B	3.645,85	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	2.559,37	31.798,92
4000	BASE PREV SEGURADO	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
6000	BASE IRRF	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	758,36	9.100,32
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12000	BASE DIRF	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	1.220,36	14.644,32
14000	VALOR DIRF	B	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	92,15	1.105,80
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

rua justino luiz ronconi, 2267, poder legislativo centro monte negro-RO

CNPJ: 63 763 189/0001-94

Página 22 de 34

Ficha Financeira

06/02/2018

Nome do Trabalhador			Matricula	Cargo Atual				Admissão		C.T.P.S		P.I.S.		C.P.F.		Demissão
ELIAS LOPES DA CUNHA			298-1	0001-Vereador				01/01/2017		0066108 /00006		17067927593		62589032234		
			2017												Total Linha	
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
504	Subsidio	P	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
920	IRRF - SALARIO	D	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	1.788,24	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	D	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	5.544,00	
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	611,02	7.332,24	
3000	LIQUIDO	B	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	3.588,98	43.067,76	
4000	BASE PREV SEGURADO	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
6000	BASE IRRF	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
7000	VALOR DESC. / DEPTE.	B	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	379,18	4.550,16	
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12000	BASE DIRF	B	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	50.400,00	
13000	DEDUÇÃO DIRF	B	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	841,18	10.094,16	
14000	VALOR DIRF	B	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	149,02	1.788,24	
15000	BASE RAIS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.